



# MUNICÍPIO DE MURIAÉ

## GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 5.528/2017

*“Dá denominação de Rua Maria Cergina Barros a logradouro público e dá outras providências”*

O Prefeito de Muriaé:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado e oficializado, por força desta lei, de Rua Maria Cergina Barros o logradouro público antes denominado Rua “B”, que se localiza no Loteamento no bairro Cardoso de Melo.

**Art. 2º** O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar no referido local as placas indicativas.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de setembro de 2017.

  
**IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**  
Prefeito Municipal de Muriaé

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Titular: Aline Aparecida Ferreira  
Suplente: Silas Pereira Modesto

IV – Representantes das Escolas Municipais e/ou Estaduais;  
Titular: Beatriz Aparecida de Oliveira Silva  
Suplente: Tatiane Rejane Silva

V – Representantes de entidades ou Agremiações culturais;  
Titular: Maria do Rosário de Araújo  
Suplente: Eunice Nunes Gontijo

VI – Representantes de Associações ou Clubes de Serviço;  
Titular: Maria da Conceição de Fátima Oliveira  
Suplente: Michele Aretuza do Couto

VII – Representantes de Entidades do Folclore e/ou Direções de Festas Tradicionais no Município;  
Titular: Ademir Silvério da Silva  
Suplente: Otaviano José de Araújo

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 14 de setembro de 2017.

**JULIAN REZENDE ARAÚJO LACERDA**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano  
Código Identificador:9AD515CD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**LEI N. 5.529/2017**

*"Dá denominação de Rua Maria Cergina Barros a logradouro público e dá outras providências"*

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado e oficializado, por força desta lei, de Rua Leônio Antônio de Oliveira o logradouro público antes denominado Rua "C", que se localiza no Loteamento no Bairro Cardoso de Melo.

**Art. 2º** O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar no referido local as placas indicativas.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de setembro de 2017.

**IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:  
Ricardo Resende Bersan  
Código Identificador:7A10F64C

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**LEI N. 5.530/2017**

*"Dá denominação de Rua Ermelinda Alves da Fonseca a logradouro público e dá outras providências"*

O Prefeito de Muriaé:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado e oficializado, por força desta lei, de Rua Ermelinda Alves da Fonseca o logradouro público antes denominado Rua "D", que se localiza no Loteamento no Bairro Cardoso de Melo.

**Art. 2º** O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar no referido local as placas indicativas.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de setembro de 2017.

**IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Ricardo Resende Bersan

Código Identificador:30C4A10C

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**LEI N. 5.528/2017**

*"Dá denominação de Rua Maria Cergina Barros a logradouro público e dá outras providências"*

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado e oficializado, por força desta lei, de Rua Maria Cergina Barros o logradouro público antes denominado Rua "B", que se localiza no Loteamento no bairro Cardoso de Melo.

**Art. 2º** O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar no referido local as placas indicativas.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de setembro de 2017.

**IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS**

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Ricardo Resende Bersan

Código Identificador:96D91708

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**LEI N. 5.527/2017**

*"Dá denominação de Rua Abílio de Faria Motta a logradouro público e dá outras providências"*

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado e oficializado, por força desta lei, de Rua Abílio de Faria Motta o logradouro público antes denominado Rua "A", que se localiza no Loteamento no bairro Cardoso de Melo.